



Órgão Oficial Eletrônico - 3281

Campo Mourão - Terça-feira - 02/12/2025

Art. 1º Declarar vacância do cargo ocupado pela servidora pública municipal **Leonilda Soares dos Santos**, matrícula nº 509990-0, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal da Educação, em decorrência do seu falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de dezembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2025

Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 531/2025, processo digital nº 55836/2025 – fica autorizada a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE À NOVA DEMANDA JUDICIAL, PARA ATENDIMENTO DO MANDADO JUDICIAL - PROCESSO Nº 0004009-82.2015.8.16.0058, POR MEIO DA FARMÁCIA ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, conforme especificado na Requisição de Compras nº 749/2025, através da pessoa jurídica de direito privado **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ nº 41.141.956/0001-90), com na Rua Araucária, nº 553, Santa Terezinha, Pato Branco/PR, CEP 85.501-160, representada por Dalci Dambros (CPF nº 546.515.499-34), no valor total de R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Campo Mourão, 26 de novembro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2025

Com base no art. 75, inc. XI, da Lei 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 534/2025, processo digital nº 50740/2025 – fica autorizada a dispensa de licitação para FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE VISANDO OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, POR MEIO DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MOURÃOENSE USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO ANO DE 2026, conforme especificado na Requisição de Compras nº 750/2025, através da pessoa jurídica de direito público **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** (CNPJ nº 03.273.207/0001-28), com sede na Rua Emiliano Pernetá, nº 822, Sala 402, Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-080, representado por MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES (CPF nº 031.836.199-03), no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Campo Mourão, 28 de novembro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2025

Com base no art. 75, inc. XI, da Lei 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 536/2025, processo digital nº 57389/2025 – fica autorizada a dispensa de licitação para FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP PARA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS, TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL POR MEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO NO ANO DE 2026, conforme especificado na Requisição de Compras nº 758/2025, através da pessoa jurídica de direito público **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DO NOROESTE DO PARANA - CIUENP** (CNPJ nº 15.718.459/0001-00), com sede na Rua Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Zona I, Umuarama/PR, CEP 80420-080, representado por MARCO ANTONIO FRANZATO (CPF nº 306.800.859-04), no valor total de R\$ 3.910.059,12 (três milhões, novecentos e dez mil, cinquenta e nove reais e doze centavos).

Campo Mourão, 28 de novembro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

